



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público para o cargo de livre nomeação e exoneração de Controlador Geral, de que trata e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, V, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.620.892 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 046.708.156-52, residente e domiciliada na Rua Machado, 218, Natalândia – MG, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Natalândia, com todos os deveres, direitos, prerrogativas, responsabilidades e vencimentos do cargo fixados na Resolução 023, de 19 de agosto de 2003, e alterações posteriores.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia – MG, 02 de março de 2005.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Avisos.
no Saguão da Câmara.

Em 04 / 03 / 2005

Servidor Responsável